



Publicado no "Correio Joséense" nº 1247, de 24/4/49
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 194

DECRETO Nº 22

de 12 de Abril de 1.949

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída comissão composta de três funcionários desta Prefeitura, sob a presidência do Snr. Washington Jardim, funcionário de Escritório Técnico do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria da Justiça, posto à disposição desta Prefeitura, por decreto do Exmo. Snr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de 7 do corrente mês, para, sem onus para a Prefeitura, elaborar o Cadastro patrimonial deste município.

Artigo 2º - Passam a integrar a comissão de que trata o artigo anterior os funcionários Srs. Dr. Mario Sampaio Martins, José Benedito Monteiro e Geraldo da Silva Fontes, que servirão durante o tempo que for necessário, sem prejuízo dos direitos e demais vantagens dos cargos de que são titulares.

Artigo 3º - Para execução dos serviços afetos à comissão, poderá o Sr. Presidente requisitar das diversas seções toda documentação e dados necessários.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de Abril
de 1.949.